



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.477, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HALIM RAHAL,
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 100/2024, de autoria do Vereador José Luis Buchalla.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua HALIM RAHAL, a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua I”, localizada no Condomínio “Jardim Botânico”, nesta cidade, cadastrada no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais